

# CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA (CURSOS TÉCNICOS IFSC – 2026/1)

Este checklist auxilia os candidatos cotistas de baixa renda na organização dos documentos exigidos para a comprovação da renda familiar:

## 1. Documentos obrigatórios de todos os integrantes da família:

- Documento de identificação (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou outro válido).
- CPF (se não constar no documento de identificação).
- Comprovante de residência (se solicitado pelo câmpus).

### SE ASSALARIADO(A):

- Carteira de Trabalho (páginas de identificação, último contrato e a seguinte em branco, ou CTPS digital em PDF).
- Contracheques dos 3 últimos meses (**junho, julho e agosto de 2025**).
- Extratos bancários dos mesmos meses.

### SE TRABALHADOR(A) RURAL:

- Declaração de atividade rural (Sindicato ou própria, com renda mensal média).
- Notas fiscais de vendas (se houver).
- Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), se tiver.

### SE APOSENTADO(A) OU PENSIONISTA:

- Extrato do benefício dos 3 últimos meses.
- Carteira de Trabalho ou Declaração Negativa de CTPS (se aplicável).

### SE AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL:

- Declaração de rendimentos, informando atividade e renda média mensal.
- Declaração de IRPF com recibo, ou comprovante de isenção emitido no site da Receita Federal.
- Extratos bancários dos 3 últimos meses.

### SE DESEMPREGADO(A):

- Carteira de Trabalho atualizada ou Declaração Negativa de CTPS.
- Guia de seguro-desemprego e comprovantes (se receber).
- Declaração de desempregado (se não receber seguro).

### SE SEM RENDA:

- Carteira de Trabalho atualizada ou Declaração Negativa de CTPS.
- Declaração Negativa de Rendimentos.

### SE TRABALHADOR(A) INFORMAL (BICOS):

- Declaração de rendimentos, informando a atividade e renda média mensal.
- Carteira de Trabalho ou Declaração Negativa de CTPS.

### SE EMPRESÁRIO(A), MEI OU MICROEMPRESA:

- Pró-labore ou Declaração Anual do Simples Nacional (SIMEI/SN).
- Declaração de IRPF com recibo, ou comprovante de isenção.
- Extratos bancários dos 3 últimos meses.

### SE RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA FINANCEIRA:

- Decisão judicial ou declaração de recebimento.
- Comprovantes de depósito/transferência identificada.

### SE ESTAGIÁRIO(A) OU BOLSISTA:

- Contrato de estágio ou termo de bolsa.
- Comprovantes de pagamento dos 3 últimos meses.

### Observações importantes:

- A renda é calculada com base nos meses de **junho, julho e agosto de 2025**.
- Você pode usar o CadÚnico atualizado (até 2 anos) em substituição aos documentos de renda.
- Todos os documentos devem ser legíveis (fotos nítidas ou PDFs).
- O envio de informações falsas pode levar à perda da vaga.

Se tiver dificuldade para enviar os documentos pelo formulário, o candidato pode levar os documentos originais direto ao campus onde se inscreveu, no horário de atendimento externo e dentro do prazo do edital. Os endereços e contatos dos campus: <https://www.ifsc.edu.br/fale-conosco>